

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

A Coordenadora do Programa de Mestrado em Psicologia, no uso de suas atribuições, retifica o Edital 005/2009, que estabelece os critérios para preenchimento de 02 (duas) vagas para Membros Docentes e 02 (duas) vagas para Suplentes dos Membros Docentes para integrar a Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado em Psicologia, conforme Portaria n.º 052, de 26 de maio de 2000, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

ONDE SE LÊ:

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Data: Do dia 05 de Outubro até às 17 horas do dia 06 de Outubro de 2009.

2.2. Local: CDB – 1.º Andar – Sala1.53 - PPGPSI.

2.3. Validade da inscrição: a inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelo interessado, de declaração assinada, de que é candidato a Membro Docente ou Suplente de Membro Docente da Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado em Psicologia da UFSJ.

4. DA VOTAÇÃO:

4.1. Data: 07 de Outubro (quarta-feira) de 2009.

4.2. Horário: Das 09:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:15h.

4.3. Local: CDB – 1.º Andar – Sala1.53 – PPGPSI.

5. DA APURAÇÃO:

5.1. A apuração do resultado será pública, devendo realizar-se no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação.

5.2. Local: CDB – 1.º Andar – Sala1.53 - PPGPSI.

5.3. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

LEIA-SE:

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Data: Do dia 05 de Outubro até às 16 horas do dia 09 de Outubro de 2009.

2.2. Local: CDB – 1.º Andar – Sala 1.53 - PPGPSI.

2.3. Validade da inscrição: a inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelo interessado, ou por procuração, de declaração

assinada, de que é candidato a Membro Docente ou Suplente de Membro Docente da Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado em Psicologia da UFSJ.

4. DA VOTAÇÃO:

- 4.1. Data: 13 de Outubro (terça-feira) e 15 de Outubro (quinta-feira) de 2009.
- 4.2. Horário: Dàs 09:00h às 11:00h e dàs 14:00h às 17:00h.
- 4.3. Local: CDB – Sala 2.17A – DPSIC.

5. DA APURAÇÃO:

- 5.1. A apuração do resultado será pública, imediatamente após o encerramento da votação, sendo realizada em duas etapas: no primeiro dia a apuração parcial e no segundo dia de eleição a apuração final.
- 5.2. Local: CDB – Sala 2.17A – DPSIC.
- 5.3. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos na soma dos dois dias de eleição.

São João del-Rei, 07 de Outubro de 2009.



Prof.^a Dr.^a Marina de Bittencourt Bandeira
Coordenadora do Programa de Mestrado em Psicologia
PPGPSI/UFSJ